Projeto de Lei nº 1381/2023

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito(a) de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.031.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%	
7 -	3.1.90.11.00.00	15000200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.000,00
10 -	3.3.90.14.00.00	15000200	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
13 -	3.3.90.36.00.00	15000200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
14 -	3.3.90.39.00.00	15000200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
17 -	3.3.90.49.00.00	15000200	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.043.			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1 -	3.1.90.11.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
9 -	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

Total Suplementação: 435.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

)2.000.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO PREFEITO
)2.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO PREFEITO
)2.001.04.243.0018.2.050.			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Prefeitura de São Felipe d' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 01/11/2023 - 09:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29612. Folha 1 de 3

18 -	3.1.90.11.00.00	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
19 -	3.1.90.13.00.00	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DA SEMAF	
03.001.04.122.0009.2.006.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
27 -	3.1.90.91.00.00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	410.000,00
			Total Redução:	**435.000,00**

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 31/10/2023.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura de São Felipe d' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 01/11/2023 - 09:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29612. Folha 2 de 3

Projeto de Lei nº 1381/2023

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura de São Felipe d' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 01/11/2023 - 09:20, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/documentoAssinado/29612. Folha 3 de 3